

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025
DISPENSA Nº 013/2025

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS COM RASTREAMENTO VIA SATÉLITE E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS TERCEIRIZADA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: IBS RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.069.852/0001-54, com endereço na Avenida da Integração Ayrton Senna, nº 221, Letra B, KM-2, Petrolina - PE, CEP: 56.306-830, neste ato representada por IANNA BEATRIZ DOS SANTOS BENEVIDES, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua do Vermelho, nº 281, Caminho do Sol, Petrolina – PE, CEP: 56.330-575, inscrita no CPF sob o nº 043.812.244-50, portadora da CNH nº 04527231900 expedida pelo órgão DETRAN/PE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.345,00 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

1. DO OBJETO

Discriminação do objeto:

ITEM	PLANOS BÁSICOS	VALOR MENSAL	UND.	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. MESES	PREÇO UNITÁRIO MÊS (VALOR MENSAL X QUANT. DE VEÍCULOS)	VALOR ANUAL (QUANT. MESES X PREÇO UNITÁRIO MÊS)
01	Prestação de serviços de monitoramento de veículos com rastreamento via satélite GPRS/GSM, com chip multioperadora, tecnologia 2G/4G, visando suprir as necessidades da frota de veículos terceirizada de transporte escolar da rede municipal de ensino do município de serrita-PE, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	73,00	MÊS	55	12	2.667,50	32.010,00
02	Instalação dos equipamentos para monitoramento via satélite por Tecnologia GPRS/GSM. Incluindo: manutenção, reposição de equipamento, treinamento e suporte.	188,18	UND.	55	01	5.335,00	5.335,00
VALOR TOTAL R\$							37.345,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Art. 75. É dispensável a licitação,
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.
- 3.2. Considerando finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a Proposta apresentada quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 26 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretaria de Educação

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>